



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

18/11/19

870mazin

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 442/2019

Dispõe sobre as nomeações de **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA** e **MARIA ADÉLIA BRAGA** para exercerem, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal de Educação - CMEF e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal nº 1.056/2016 e nº 1.062/2016 e ainda o Decreto Municipal nº 350/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, **AD REFERENDUM** membros do Conselho Municipal de Educação de Fundão - CMEF, respectivamente, para presidência e vice-presidência do referido colegiado, **Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva** e **Maria Adélia Braga**, ambos professores estatutários do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. O mandato do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação é de três anos, congruentes, portanto, com o mandato de todos os demais conselheiros.

Art. 2º O servidor ora nomeado para Presidente do Conselho Municipal de Educação ficará à disposição do referido colegiado, cumprindo a carga horária estabelecida no § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 1.056/2016.

Parágrafo único. O servidor nomeado nos termos deste Decreto fica assegurado o direito à progressão funcional e à gratificação por merecimento, nos termos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

M:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

____/____/____

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º Compete ao vice-presidente substituir o presidente em casos de impedimentos, afastamentos e licenças, sendo-lhe assegurados os mesmos direitos e estando sujeita às mesmas responsabilidades da titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 087/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 18 de novembro de 2019.

Jilson Rocha Nunes
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração
em 18 de novembro de 2019.


Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração